SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE DADOS

Edital 053/2025
01 vaga para Líder Técnico - Inscrições até 03/06/2025
Valor da bolsa por projeto - R$4600,00
CH: 30h/semana

Requisitos (obrigatórios):

- Graduação em Computação com perfil hands-on para atuar com um time multidisciplinar de dev ajudando no alinhamento de decisões técnicas aos objetivos do projeto.

Conhecimentos Desejáveis:

- Conhecimentos em metodologias ágeis;
- Conhecimento em Quality Assurance;
- Integração HW/SW;
- Cloud computing e familiaridade com microsserviços.

Soft Skills Desejáveis:

- Habilidades de liderança;
- Trabalho em equipe;
- Proatividade;
- Boas habilidades em comunicação;

INSCRIÇÕES:
Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: https://forms.gle/eRck73kPU67hfS626

A SELEÇÃO:
A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única: análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional e habilidades técnicas.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

ETAPA	**PERÍODO/DATA PREVISTA**
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 03/06/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	09/06/2025
RESULTADO PARCIAL	06/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	09/06/2025
RESULTADO FINAL	10/06/2025

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.
Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.

- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).

- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Eduardo Milbrath Gonçalves
Leonardo de Paula da Silva
Wolmer Dias Quaresma Junior

RESULTADO PARCIAL

SELECIONADO:
Wolmer Dias Quaresma Junior

SUPLENTES (ordem classificatória):
Eduardo Milbrath Gonçalves
Leonardo de Paula da Silva

Informamos que a divulgação dos resultados finais está suspensa aguardando trâmites finais de contratação do projeto.